

Protocolo 6- 34.788/2026

De: Letícia C. - CGAB-UACG

Para: CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

Data: 05/08/2026 às 15:58:55

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamos, em anexo, a resposta ao requerimento em epígrafe, solicitando por gentileza as devidas assinaturas, e que após anuência, seja providenciada sua remessa ao postulante.

Informamos, ainda, que os documentos que subsidiam a presente resposta encontram-se anexos ao(s) despacho(s) subsequente(s), consistindo naqueles encaminhados pela(s) pasta(s) competente(s) por meio do respectivo Processo Administrativo.

—

At.te,

Letícia Fernandes de Lira Criscolim

Chefe de Serviço

Anexos:

Resposta_ao_Requerimento_n_1341_26.pdf



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 5 de agosto de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1341/2026, de autoria da Nobre Vereadora Filipa Brunelli, por meio do qual solicita informações acerca da alimentação escolar oferecida nas unidades da rede municipal de ensino, com especial atenção à EMEF Olga Ferreira Campos, encaminhar os esclarecimentos e informações prestados pelos setores competentes da Administração Municipal, em especial pela Divisão de Abastecimento e Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Quanto às solicitações referentes ao cardápio atualmente praticado na rede municipal e especificamente na EMEF Olga Ferreira Campos, esclarece-se que a unidade segue rigorosamente o planejamento elaborado pela equipe técnica de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação. A estrutura alimentar atende à Resolução FNDE nº 1, de 08 de maio de 2026, contemplando quatro refeições diárias para os estudantes do período integral: café da manhã, lanche da manhã, almoço e lanche da tarde. A composição inclui preparações variadas com leite, pães, bolos caseiros, frutas, arroz, feijão, carnes, ovos, legumes, verduras e demais itens nutricionalmente adequados à faixa etária atendida, conforme documentação detalhada em anexo.

No tocante às indagações sobre a suposta oferta exclusiva de biscoito de polvilho aos estudantes em determinados períodos, cumpre registrar que tal informação não procede. Após cuidadosa verificação junto à unidade escolar e análise dos registros do serviço de alimentação, constatou-se que o biscoito de polvilho integra o cardápio em ocasiões pontuais como item meramente complementar de lanches, servido sempre acompanhado de outros alimentos e/ou bebidas, em estrita conformidade com o planejamento alimentar da unidade.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Relativamente aos questionamentos sobre a regularidade da cadeia de suprimentos, informa-se que as etapas de abastecimento, aquisição, distribuição e fornecimento de gêneros alimentícios destinadas às unidades escolares seguem o cronograma previsto no planejamento nutricional, transcorrendo sem qualquer tipo de intercorrência ou prejuízo ao atendimento dos alunos.

No que se refere às ações voltadas à garantia de uma alimentação adequada, nutritiva e suficiente aos estudantes, a Secretaria Municipal de Educação mantém acompanhamento técnico permanente do Programa de Alimentação Escolar. Esse trabalho abrange a elaboração contínua de cardápios por nutricionista responsável técnica, monitoramento do fluxo de abastecimento, capacitação e orientação às equipes de merendeiros escolares, observância das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) mediante visitas técnicas periódicas, além da rigorosa aplicabilidade das normas de segurança alimentar prescritas pelas legislações sanitárias vigentes.

Por fim, no que tange à indagação sobre a eventual ocorrência dessa situação em outras unidades da rede municipal, reitera-se que não existe na descrição do cardápio padrão municipal a previsão ou prática de oferta exclusiva de biscoito de polvilho para os estudantes em qualquer escola da rede.

Sendo essas as informações que nos cumpria prestar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, renovando a Vossa Excelência os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABC5-2842-1ADD-8C17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 05/08/2026 16:09:08

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 05/08/2026 16:24:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/ABC5-2842-1ADD-8C17>